

DECRETO Nº 11.886, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do eStado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo (GLESP), Sr. Francisco Gomes da Silva, que no dia 31 do corrente mês visitará esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de março de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL